



DECRETO Nº 4054

de 05 de maio de 2025

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 1.010, de 08 de outubro de 2014, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 834/2011, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente os membros abaixo denominados:

I.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular: Raphael Cardoso da Silva

Suplente: Jean de Jesus da Silva

II.

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Titular: Marcelo Jose Lacerda Flores;

Suplente: Adriel Martins Manholer;

III.

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Titular: Marcelo José Lacerda Flores

Suplente: Raquel Ferreira Tortelli em substituição a Adriel Martins Manholer

III.

Secretaria de Educação

Titular: Maicon José Nocchi

Suplente: Laura Braun Cano

IV.

Câmara Municipal

Titular: Natália da Silva Leal Scheer;

Suplente: Catia Suzana Santos Diniz

V.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

(CREA-MS), Associação de Engenheiros

Agrônomos ou Sanitaristas e Ambientais

Titular: Maria de Lourdes Leite Arantes

Suplente: Camila Rodrigues de Souza

VI.

Sindicato Rural Patronal

Titular: Caio Fernando Salgado Xavier

Suplente: Francisco Juvenal da Silva Santos

VII.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer) ou da

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro)

Titular: Dantiele Gomes de Pádua Batista

Suplente: Márcia Gomes dos Santos

VIII.

Instituição de Ensino Superior Ambiental (UFMS)

Titular: Francisco de Assis da Silva Medeiros

Suplente: Kleber Augusto Gastaldi

IX.

Entidades de proteção ambiental

Titular: Sem representatividade

*Suplente: *****

X.

X - Organização Não Governamental (ONG) ou Clube de Serviço (Rotary Club)

Titular: Bruno Felipe Soares de Oliveira

Suplente: Venturino Collet

XI.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcia Helena Davet Back

Suplente: Tatiane Perussolo

XII.

Área de Saúde - Secretaria de Saúde

Titular: Sandro Elias de Souza

Suplente: Marina Germana Rodrigue

XIII.

ACE - Associação Comercial Empresarial de Chapadão do Sul

Titular: Gean Carlos dos Santos Alves

Suplente: Marcia Regina Zanini Mariani

XIV.

AMPASUL

Titular: Cícero Miguel de Oliveira

Suplente: Silvia de Lima Neves Veiga

XIV.

AMPASUL

Titular: Cícero Miguel de Oliveira

Suplente: Valquiria Frizão em substituição a Silvia de Lima Neves Veiga.

XV.

APROSOJA

Titular: Pompilio Rocha Silva

*Suplente: ***

XVI.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos

Titular: Marceli Korb

Suplente: Vania Moraes

XVII.

*Prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário
(SANESUL)*

Titular: Bruno Batista Borges

Suplente: Ademir Thales Costa Correa

XVIII.

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Titular: José Ray Pereira

*Suplente: *****

XIX.

Entidades de defesa do consumidor - PROCON

Titular: Walder de Freitas

Suplente: Alex Poliz

XX.

Associação de Moradores

Titular: Valéria Rosas de Souza Costa

Suplente: Suellen Thaynara Lopes Rodrigues

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto N^o 4054/2025 - 05 de maio de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em